



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de andadores, poltronas e seladora para equipar a Unidade Básica de Saúde, conforme relacionado a seguir:

Descrição do Objeto						
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
1	Andador alumínio dobrável articulado c/regulagem.	UN	5	R\$ 132,48	R\$ 662,40	
2	Seladora eletrônica manual Plus c/suporte p/rolo	UN	1	R\$ 691,70	R\$ 691,70	
3	Poltrona hospitalar com suporte de soro com estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D26R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; reclinável em até 04 posições; acompanha Suporte de soro em INOX; acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso; capacidade 150 Kg.	UN	5	R\$ 1.360,82	R\$ 6.804,10	
Total da aquisição					R\$ 8.158,20	

Justificativa: Justificamos a necessidade da aquisição de andadores, para auxiliar na reabilitação da pessoa portadora de alguma deficiência e, o atendimento integral à saúde é um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação. Considerando que o fornecimento do equipamento, dar-se-á em caráter temporário para assistência e reabilitação dos pacientes. Referente a seladora, justifica-se a necessidade da aquisição da mesma, tendo em vista que à que temos na unidade é bastante antiga e já não atende mais a demanda da unidade, processo de aquecimento é lento e assim com a compra de uma nova, podemos garantir qualidade no processo de selagem dos materiais ambulatoriais utilizados nos procedimentos de suturas. Poltronas, considerando que a aquisição do referido objeto tem como finalidade proporcionar um conforto maior ao paciente que necessita receber medicações injetáveis por um curto período de tempo, enquanto aguarda na sala de espera até sua alta. Sabemos que o bem estar social é uma prioridade desta Secretaria de Saúde, pois busca garantir a atenção básica à saúde, ajudar a cada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

usuário em suas necessidades específicas e os equipamentos requisitado são de extrema importância.

Da Dotação orçamentária:

09.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Federais

44.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral

1173 – B. Estruturação Atenção Primária

Reduzido: 20514 Vínculo: 4505

09.02 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos Federais

44.90.52.08.00.00 – Aparelhos Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto. e Laboratoriais

1173 – B. Estruturação Atenção Primária

Reduzido: 20492 Vínculo: 4505

Dos Prazos:

A entrega do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da solicitação formal do preposto da municipalidade. O prazo de vigência do contrato será até 30 de setembro de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela aquisição de que trata o presente objeto, o valor disposto no objeto deste edital. O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA. Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Empresa: BIOPULSE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 22.408.118/0001-96, com sede na Rua 8, nº 1.205, Bairro Centro, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13.500-210 e **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ 00.802.0002/02, com sede na Est Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554.

São Valentim, 06 de agosto de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município

OAB/RS nº 75.483